



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2019-00042

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã, faz-se necessário a Aquisição de materiais e Insumos hospitalar em atendimentos aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01				

ITEM	ESPECIFICAÇÕES			
	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

0001	AGULHA 0,45X13			
	AGULHA 0,45X13	CAIXA COM 100		
	400.00	CAIXA	7,533	3.013,20
0002	AGULHA 0,55X20			
	AGULHA 0,55X20	CAIXA COM 100		
	400.00	CAIXA	8,267	3.306,80
0003	AGULHA 20X6			
	AGULHA 20X6	CAIXA		
	140.00	CAIXA	8,933	1.250,62
0004	AGULHA 25X0,7			
	AGULHA 25X0,7	CAIXA COM 100		
	980.00	CAIXA	7,433	7.284,34
0005	AGULHA 25X0,8			
	AGULHA 25X0,8	CAIXA COM 100		
	410.00	CAIXA	7,533	3.088,53
0006	AGULHA 30X0,8			
	AGULHA 30X0,8	CAIXA		
	380.00	CAIXA	8,267	3.141,46
0007	AGULHA 30X7			
	AGULHA 30X7	CAIXA COM 100		
	380.00	CAIXA	7,533	2.862,54
0008	AGULHA 40X12			
	AGULHA 40X12	CAIXA		
	140.00	CAIXA	8,433	1.180,62
0009	AGULHA DE FIO NYLON			
	AGULHA DE FIO NYLON	CAIXA COM 100 UN		
	30.00	CAIXA	39,700	1.191,00
0010	AGULHA DE RAC N° 16			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	AGULHA DE RAC N° 16 20.00 UNIDADE	40,000	800,00

LOTE 002 - LOTE 02			

0001	ATADURA DE ALGODÃO 10CM CREMER ATADURA DE ALGODÃO 10CM CREMER CAIXA COM 12 UN 100.00 CAIXA	97,750	9.775,00
0002	ATADURA DE ALGODAO 15 CM CREMER ATADURA DE ALGODAO 15 CM CREMER CAIXA COM 12 UN 100.00 CAIXA	124,333	12.433,30
0003	ATADURA DE ALGODAO 20CM CREMER ATADURA DE ALGODAO 20CM CREMER CAIXA COM 12 UN 100.00 CAIXA	167,667	16.766,70
0004	ATADURA DE CREPOM 10CM ATADURA DE CREPOM 10CM CAIXA COM 290 UN 240.00 CAIXA	212,350	50.964,00
0005	ATADURA DE CREPOM 15CM ATADURA DE CREPOM 15CM CAIXA COM 290 UN 240.00 CAIXA	312,860	75.086,40
0006	ATADURA DE CREPOM 20CM ATADURA DE CREPOM 20CM CAIXA COM 290 UN 240.00 CAIXA	396,613	95.187,12
0007	ATADURA GESADA 10CM (CREMER) ATADURA GESADA 10CM (CREMER) CAIXA COM 20 UN 240.00 CAIXA	54,743	13.138,32
0008	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 20 UN 240.00 CAIXA	85,720	20.572,80
0009	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CAIXA COM 20 UN 240.00 CAIXA	127,490	30.597,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0010	ALGODÃO HIDROFILIO HOSPITALAR ALGODAO HIDROFILIO HOSPITALAR 1,410.00 ROLO	13,667	19.270,47
0011	COMPRESSA CIRUGICA COM FIO RADIOPACO COMPRESSA CIRUGICA COM FIO RADIOPACO 600.00 PACOTE	31,500	18.900,00
0012	COMPRESSA DE GAZE CIRUGICA COMPRESSA DE GAZES CIRUGICA PACOTE COM 50 UN 900.00 PACOTE	36,200	32.580,00
0013	COMPRESSA DE GAZES COM FIO RADIOPAPACO COMPRESSA DE GAZES COM FIO RADIOPACO 480.00 PACOTE	22,000	10.560,00
0014	COMPRESSO DE CIRUGICA ESTERIS DE GAZE HIDROFILIA COMPRESSO DE CIRUGIA ESTERIL DE GAZES PACOTE COM 50 UN 1,700.00 PACOTE	21,500	36.550,00
0015	COMPRESSO DE GAZES TIPO QUEIJO COMPRESSO DE GAZES TIPO QUEIJO 2,200.00 PACOTE	38,667	85.067,40
0016	COTONETES COTONETES 50.00 CAIXA	9,110	455,50
0017	MALHA TUBULAR 20 MALHA TUBULAR 20 60.00 UNIDADE	23,817	1.429,02
0018	MALHA TUBULAR DE 10CM MALHA TUBULAR 10CM 15.00 UNIDADE	14,333	215,00
0019	MALHA TUBULAR ORTOPEDICAR N8 MALHA TUBULAR ORTOPEDICAR 15.00 UNIDADE	12,333	185,00
0020	TALA METALICA 150X280 TALA METALICA 150X280 100.00 UNIDADE	12,500	1.250,00
0021	TALAFIX G(140CM) TALAFIX G(140CM) 50.00 UNIDADE	26,000	1.300,00
0022	TALAFIX M (80CM) TALAFIX M (80CM) 80.00 UNIDADE	25,155	2.012,40

LOTE 003 - LOTE 03			

0001	CATETER IV RAPIAPACO 22GX1 CATETER IV RAPIADOR 22GX1 CAIXA COM 100UN 90.00 CAIXA	156,667	14.100,03
0002	CATETER N°22 CATETER Nø 22 CAIXA COM 100 UN 30.00 CAIXA	101,667	3.050,01
0003	CATETER N° 20G CATETER N° 20G		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0004	60.00 CAIXA CATETER N° 22G CATETER N° 22G	110,000	6.600,00
0005	60.00 CAIXA CATETER N°20 CATETER N°20 CAIXA COM 100 UN	110,000	6.600,00
0006	30.00 CAIXA CATETER N°24 CATETER N°24 CAIXA COM 100 UN	101,667	3.050,01
0007	30.00 CAIXA CATETRE 18GX1,88 CATETER 18X1,88 CAIXA COM 100 UN	103,367	3.101,01
0008	90.00 CAIXA ESCALPE N 21 ESCALPE N 21 CAIXA COM 100UN	125,000	11.250,00
0009	42.00 CAIXA ESCALPE N 23 ESCALPE N 23 CAIXA COM 100 UN	26,000	1.092,00
0010	52.00 CAIXA ESCALPE N 25 ESCALPE N 25 CAIXA COM 100 UN	27,333	1.421,32
0011	50.00 CAIXA ESCALPE N 27 ESCALPE N 27 CAIXA COM 100 UN	27,333	1.366,65
0012	50.00 CAIXA ESCALPE N19 ESCALPE N19 CAIXA COM 100 UN	27,333	1.366,65
	40.00 CAIXA	26,000	1.040,00

 LOTE 004 - LOTE 04

0001	ALCOOL - GEL ÉTILICO HIDRATADO 46° INPM EMBALAGEM COM 500G ALCOOL - GEL ÉTILICO HIDRATADO 46° INPM EMBALAGEM COM 500G		
	1,700.00 UNIDADE	12,000	20.400,00
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES DE 1LT Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	440.00 UNIDADE	11,137	4.900,28
0003	AGUA PARA AUTOCLAVE AGUA PARA AUTOCLAVE		
	720.00 LITRO	14,487	10.430,64
0004	ALCOOL 70%/LT ALCOOL 70%/LT		
	2,200.00 LITRO	6,110	13.442,00
0005	ALCOOL ABSOLUTO/LT ALCOOL ABSOLUTO		
	1,900.00 LITRO	7,167	13.617,30
0006	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ALCOOL 70%, SOLUÇÃO DESINFETANTE, ESTERILIZANTE, 1000 ML		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0007	650.00 LITRO ÁLCOOL IODADO MEDICINAL 1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	6,123	3.979,95
	1,920.00 FRASCO	17,000	32.640,00

LOTE 005 - LOTE 05

0001	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0002	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 SIMPLES FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 SIMPLES 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0003	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 CROMADO FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 CROMADO 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0004	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 SIMPLES FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 SIMPLES 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0005	FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 0 FIO PARA SUTURA CAT GUT CROMADO 0 70.00 CAIXA	110,667	7.746,69
0006	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0007	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0 Fio para sutura, catgut cromado, n. 2-0, com 60 cm de comprimento e 3 agulhas 4,0 cm 1/2 círculo, 30 cm 3/8 círculo 5,0 cm 1/2 círculo. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	110,667	7.746,69
0008	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0 Fio para sutura, catgut cromado n. 3-0 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0009	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0 Fio para sutura, catgut simples n. 2-0. 50.00 CAIXA	110,667	5.533,35
0010	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0 FIO, para sutura, catgut simples, n. 3-0 procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0011	50.00 CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.0-0, COM 45MM, AGULHA TRIANGULAR Fio para sutura, em nylon n. 0-0, fio com 45MM	110,667	5.533,35
0012	50.00 CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	45,333	2.266,65
0013	200.00 CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon n. 4-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	45,333	9.066,60
0014	200.00 CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.5-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha triangular. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	45,333	9.066,60
0015	150.00 CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM 45CM, TRIANGULAR Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm triangular Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	45,333	6.799,95
0016	200.00 CAIXA FIO SEDA 2,0 FIO SEDA 2,0	45,333	9.066,60
0017	30.00 CAIXA FIO SEDA 3.0 FIO SEDA 3.0	49,000	1.470,00
0018	30.00 CAIXA FIO SEDA 4.0 FIO SEDA 4.0	49,000	1.470,00
	30.00 CAIXA	49,000	1.470,00

 LOTE 006 - LOTE 06

0001	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
------	---	--	--

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0002	50.00 CAIXA LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	31,717	1.585,85
0003	80.00 CAIXA LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 1- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 1- MD	31,717	2.537,36
0004	5.00 UNIDADE LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 2- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 2- MD	240,000	1.200,00
0005	5.00 UNIDADE LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 3- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 3- MD	245,000	1.225,00
0006	5.00 UNIDADE LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 4- MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH 4- MD	250,000	1.250,00
0007	5.00 UNIDADE LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MILLER 0-MD LAMINA DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MILLER 0-MD	255,000	1.275,00
0008	5.00 UNIDADE LAMINA PARA MICROSCOPIA LAMINA PARA MICROSCOPIA	302,500	1.512,50
0009	8,000.00 UNIDADE PINÇA ANATOMICA 21 CM PINÇA ANATOMICA 21 CM	0,380	3.040,00
0010	5.00 UNIDADE PINÇA ANATOMICA 30 CM PINÇA ANATOMICA 30 CM	25,383	126,92
0011	5.00 UNIDADE PINÇA DE KELLY RANKIN DELICADA RETA DE 14CM Em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	44,333	221,67
0012	5.00 UNIDADE PINÇA KELLY CURVA 14 CM PINÇA KELLY CURVA 14 CM	43,155	215,78
	5.00 UNIDADE	36,103	180,52

 LOTE 007 - LOTE 07

0001	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 18 X 24CM Filme, radiológico, base verde, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
------	---	--	--

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	50.00 CAIXA	146,410	7.320,50
0002	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30CM Filme radiológico, base verde, dimensões 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	239,100	14.346,00
0003	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 30 X 40CM COM 100 UNIDADES Filme radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	389,140	23.348,40
0004	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 35CM Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	60.00 CAIXA	405,500	24.330,00
0005	FILME RADIOLÓGICO, BASE VERDE, DIMENSÕES 35 X 43CM Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
	40.00 CAIXA	492,440	19.697,60
0006	REVELADOR PARA RAIOS X REVELADOR PARA RAIOS X		
	40.00 UNIDADE	334,183	13.367,32

 LOTE 008 - LOTE 08

0001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML		
	190.00 CAIXA	144,667	27.486,73
0002	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.		
	190.00 CAIXA	113,333	21.533,27
0003	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML/CX SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML/CX COM 50 UN		
	62.00 CAIXA	159,333	9.878,65
0004	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML/CX SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML/CX COM 20 UN		
	62.00 CAIXA	90,500	5.611,00
0005	SORO GLICOSADO 5% 250ml SORO GLICOSADO 5% 250ml		
	300.00 FRASCO	151,967	45.590,10
0006	SORO RINGER LACTADO 500 ML SORO RINGER LACTADO 500 ML		
	12.00 CAIXA	116,000	1.392,00
0007	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SORO RINGER SIMPLES 500 ML		
	12.00 CAIXA	91,000	1.092,00
0008	GLICOSE 50MG/ML 500ML		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	GLICOSE 50MG/ML 500ML CAIXA COM 20 UN		
	62.00 CAIXA	102,000	6.324,00
0009	FORMOL INIBIDO 37%		
	FORMOL INIBIDO 37%		
	60.00 LITRO	38,500	2.310,00
0010	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO 10% 1L		
	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO COM TENSOATIVO 10% 1L		
	80.00 FRASCO	42,050	3.364,00
0011	RINGEM COM LACTADO 500ML		
	RINGEM COM LACTADO 500ML CAIXA COM 20 UN		
	30.00 CAIXA	117,333	3.519,99
0012	RINGER 500ML		
	RINGER 500ML CAIXA COM 20 UN		
	30.00 CAIXA	96,563	2.896,89
0013	RIODEINE DERMO		
	RIODEINE DERMO		
	280.00 LITRO	32,000	8.960,00

LOTE 009 - LOTE 09

0001	SERINGA 10ML		
	SERINGA 10ML SEM AGULHA CAIXA COM 100 UN		
	98.00 CAIXA	35,320	3.461,36
0002	SERINGA 1ML		
	SERINGA 1ML		
	56.00 CAIXA	41,097	2.301,43
0003	SERINGA 20ML		
	SERINGA 20ML CAIXA COM 100 UN		
	88.00 CAIXA	61,000	5.368,00
0004	SERINGA 5ML		
	SERINGA 5ML CAIXA DE 100 UN		
	86.00 CAIXA	27,880	2.397,68
0005	SERINGA AGULHADA 20 ML		
	SERINGA AGULHADA 20 ML		
	15.00 CAIXA	61,000	915,00
0006	SERINGA COM AGULHA 25X7 10 ML		
	SERINGA COM AGULHA 25X7 10 ML		
	100.00 CAIXA	34,333	3.433,30
0007	SERINGA COM AGULHA 25X7 20 ML		
	SERINGA COM AGULHA 25X7 20 ML		
	100.00 CAIXA	45,667	4.566,70
0008	SERINGA COM AGULHADA 10 ML		
	SERINGA COM AGULHADA 10 ML		
	8.00 CAIXA	43,000	344,00
0009	SERINGA DE 3ML		
	SERINGA DE 3ML CAIXA COM 100 UN		
	106.00 CAIXA	22,667	2.402,70

LOTE 010 - LOTE 10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0001	SONDA ASPIRAÇÃO DE TRAQUEAL Nº14		
	SONDA ASPIRAÇÃO DE TRAQUEAL Nº14		
	2,000.00 UNIDADE	1,103	2.206,00
0002	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16		
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16		
	2,000.00 UNIDADE	1,170	2.340,00
0003	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18		
	SONDA		
	1,500.00 UNIDADE	1,210	1.815,00
0004	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20		
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		
	1,500.00 UNIDADE	1,267	1.900,50
0005	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6		
	SONDA ASPIRAÇÃO		
	1,500.00 UNIDADE	1,070	1.605,00
0006	SONDA ASSPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12		
	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N]12		
	2,000.00 UNIDADE	1,097	2.194,00
0007	SONDA DE ALIVIO Nº 16		
	SONDA DE ALIVIO Nº 16		
	50.00 CAIXA	4,773	238,65
0008	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8		
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8		
	6,000.00 UNIDADE	3,790	22.740,00
0009	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10		
	SONDA ASPIRAL TRAQUEAL Nº10		
	2,000.00 UNIDADE	1,090	2.180,00
0010	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22		
	SONDA		
	1,500.00 UNIDADE	1,367	2.050,50
0011	SONDA DE FOLEY 10		
	SONDA DE FOLEY		
	4,500.00 UNIDADE	3,743	16.843,50
0012	SONDA DE FOLEY Nº6		
	SONDA DE FOLEY		
	4,000.00 UNIDADE	28,220	112.880,00
0013	SONDA DE FOLEY Nº8		
	SONDA DE FOLY Nø8		
	4,000.00 UNIDADE	3,743	14.972,00
0014	SONDA DE FOLLEY N. 16 COM 10		
	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 CAIXA	28,047	2.804,70
0015	SONDA DE FOLLEY N. 18 COM 10		
	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	80.00 CAIXA	24,773	1.981,84
0016	SONDA DE FOLLEY N. 20 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	100.00 CAIXA	14,453	1.445,30
0017	SONDA FOLEY 12 SONDA 12		
	4,000.00 UNIDADE	3,743	14.972,00
0018	SONDA FOLEY N°14 SONDA FOLEY 14		
	4,500.00 UNIDADE	3,743	16.843,50
0019	SONDA UREAL N16 SONDA URETA		
	5,000.00 UNIDADE	1,007	5.035,00
0020	SONDA URETAL N20 SONDA URETAL N20		
	5,000.00 UNIDADE	1,073	5.365,00
0021	SONDA URETAL N22 SONDA URETAL		
	5,000.00 UNIDADE	1,110	5.550,00
0022	SONDA URETAL N°18 SONDA URETAL		
	5,000.00 UNIDADE	1,040	5.200,00
0023	SONDA URETRAL N. 06 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	5,000.00 UNIDADE	0,940	4.700,00
0024	SONDA URETRAL N. 08 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0025	5,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL N. 10 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	0,943	4.715,00
0026	6,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL N. 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	0,907	5.442,00
0027	5,000.00 UNIDADE SONDA URETRAL N. 14 SONDA URETRAL N. 14	0,960	4.800,00
	5,000.00 UNIDADE	0,967	4.835,00

LOTE 011 - LOTE 11			

0001	LUVA CIRURGICA - N°8 LUVA CIRURGICA N°8		
	500.00 PAR	1,327	663,50
0002	LUVA CIRURGICA 7.0 LUVA CIRURGICA 7.0		
	500.00 PAR	1,327	663,50
0003	LUVA CIRURGICA 7.5 LUVA CIRURGICA 7.5		
	500.00 PAR	1,327	663,50
0004	LUVA CIRURGICA 8.5 LUVA CIRURGICA 8.5		
	500.00 PAR	1,327	663,50
0005	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNI DADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. G COM 100 UNIDADES		
	5,000.00 CAIXA	21,983	109.915,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0006	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES		
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. M COM 100 UNIDADES		
	7,600.00 CAIXA	21,983	167.070,80
0007	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES		
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P COM 100 UNIDADES		
	8,050.00 CAIXA	22,000	177.100,00
0008	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM.G CAIXA COM 10 UNIDADES		
	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM.G CAIXA COM 100 UNIDADES		
	550.00 CAIXA	22,000	12.100,00
0009	AVENTAL DESCARTAVEL		
	AVENTAL DESCARTAVEL		
	5,600.00 UNIDADE	7,987	44.727,20
0010	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES		
	Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.		
	2,300.00 PACOTE	4,330	9.959,00
0011	BOLSA DE COLOSTOMIA NAO DESCARTAVEL		
	BOLSA DE COLOSTOMIA NAO DESCARTAVEL		
	4,200.00 UNIDADE	23,530	98.826,00
0012	ESPÁTULA DE AYRES C/100 UNIDADES		
	Formato achatado, dimensões 180 mm x 16,5 mm x 1,5 mm,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	170.00 PACOTE	7,717	1.311,89
0013	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG, SOLIDOR) C/500 UNIDADES		
	ELETRODO DESCARTAVEL CAIXA C/500 UNIDADES (ECG, SOLIDOR)		
	200.00 CAIXA	125,320	25.064,00
0014	ESPÉCULO GRANDE DESCARTAVEL		
	ESPECULO GRANDE DESCARTAVEL		
	10,000.00 UNIDADE	1,707	17.070,00
0015	PAPEL PARA ESTERILAZADOR		
	PAPEL PARA ESTERILIZADOR		
	40.00 ROLO	135,500	5.420,00
0016	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS		
	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS		
	48.00 ROLO	185,000	8.880,00

LOTE 012 - LOTE 12

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0001	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AMARELA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AMARELA 12.00 UNIDADE	68,500	822,00
0002	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AZUL FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND AZUL 12.00 UNIDADE	68,500	822,00
0003	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROSA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROSA 12.00 UNIDADE	68,500	822,00
0004	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROXA FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND ROXA 12.00 UNIDADE	68,500	822,00
0005	FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND VERDE FAIXA ELASTICA 1,5m CARCI BAND VERDE 12.00 UNIDADE	68,500	822,00
0006	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 1,300.00 UNIDADE	4,647	6.041,10
0007	FITA MICROPORO FITA MICROPORO 1,300.00 UNIDADE	7,407	9.629,10
0008	FIXADOR CITOLOGICO FIXADOR CITOLOGICO 10.00 UNIDADE	9,667	96,67
0009	FIXADOR CITOLOGICO FIXADOR CITOLOGICO 48.00 UNIDADE	40,650	1.951,20
0010	FIXADOR PARA RAO X FIXADOR PARA RAO X 20.00 GALÃO	258,850	5.177,00

LOTE 013 - LOTE 13

0001	DRENO DE PENROSE N.01 DRENO de penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 50.00 UNIDADE	8,417	420,85
0002	DRENO DE PENROSE N.02 DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
0003	50.00 UNIDADE DRENO DE PENROSE N.03 DRENO, de Penrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,573	428,65
0004	50.00 UNIDADE EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrífabo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete, injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,623	431,15
0005	6,000.00 UNIDADE EQUIPO MACROGOTAS, DUPLA VIA EMBORRACHADA	1,497	8.982,00
0006	4,000.00 UNIDADE EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	1,780	7.120,00
0007	4,000.00 UNIDADE ESPÉCULO MEDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECULO MEDIO DESCARTAVEL	1,567	6.268,00
0008	18,000.00 UNIDADE ESPÉCULO PEQUENO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ESPECULO PEQUENO DESCARTAVEL	1,473	26.514,00
0009	10,000.00 UNIDADE BOLSA ESTERIL P/DRENAGEM DE URINA 2L BOLSA ESTERIL P/DRENAGEM DE URINA 2L	1,403	14.030,00
	500.00 UNIDADE	5,933	2.966,50

LOTE 015 - LOTE 15			

0001	TERMÔMETRO DE CAPELA (GELADEIRA) TERMÔMETRO DE CAPELA (GELADEIRA)		
	90.00 UNIDADE	112,500	10.125,00
0002	TERMÔMETRO DIGITAL TORMOMETRO TIGITAL - INCOTERM		
	110.00 UNIDADE	12,933	1.422,63

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



0003	TESOURA MAYO RETA 14 CM TESOURA MAYO RETA 14 CM 5.00 UNIDADE	50,333	251,67
0004	TESOURA MAYON CURVADA 14 CM TESOURA MAYON CURVADA 15.00 UNIDADE	47,000	705,00
0005	TESOURA METZEMBAUN CURVADA DELICADA 18 CM TESOURA METZEMBAUN CURVADA 15.00 UNIDADE	54,937	824,06
0006	TESOURA RR 17 CM CURVADA TESOURA RR 5.00 UNIDADE	49,333	246,67
0007	TESOURA RR 17 CM RETA TESOURA RR 17 CM RETA 5.00 UNIDADE	49,333	246,67
0008	Termômetro com cabo extensor Termômetro com cabo extensor 50.00 UNIDADE	109,000	5.450,00
0009	BANDEJA EM INOX MEDIA BANDEJA EM INOX MEDIA 60.00 UNIDADE	48,000	2.880,00
0010	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS - Cópia do registro na ANVISA; - Manual técnico e de operação, em português; - Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. 164.00 UNIDADE	78,000	12.792,00
0011	BANDEJA PERFURADA PARA ORGANIZAÇÃO DOS IMUNOS BANDEJA PERFURADA PARA ORGANIZAÇÃO DOS IMUNOS 20.00 UNIDADE	62,000	1.240,00
0012	CABO EM METAL 2,5V DO LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MEDIO TIPO C-MD CABO EM METAL 2,5V DO LARINGOSCOPIO 5.00 UNIDADE	352,750	1.763,75
0013	COMADRE - EQUIPAMENTO FEMININO COMADRE - EQUIPAMENTO FEMININO UTILIZADO PARA URINAR - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL; CAPACIDADE: MINIMO 2L 10.00 UNIDADE	173,333	1.733,33
0014	VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXOMETRO Válvula reguladora para cilindro 1 saída, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315Kgf/cm ² pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² com válvula de segurança e fluxômetro de 0 a 15 litros por minuto, rosca de saída padrão ABNT Equipamento completo 30.00 UNIDADE	845,333	25.359,99

LOTE 016 - LOTE 16			

0001	FRALDA DESC. GERIATRICA ADULTO - TAM: XG ESPECIFICAÇÕES Unisex;		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Elástico nas pernas; Com barreiras protetoras; Atóxicas/ apirogênicas; Descartável e de uso único; Contém Aloe Vera; Tamanho XG Pacote com 08 Unidades 1,200.00 PACOTE	9,533	11.439,60
0002	FRALDA DESC. GERIATRICA ADULTO - TAM: G ESPECIFICAÇÕES Unisex; Elástico nas pernas; Com barreiras protetoras; Atóxicas/ apirogênicas; Descartável e de uso único; Contém Aloe Vera; Tamanho: G; Pacote com 08 Unidades. PACOTE COM 08 UNIDADES. 1,200.00 PACOTE	9,133	10.959,60
0003	FRALDA DESC. GERIATRICA ADULTO - TAM: M ESPECIFICAÇÕES Unisex; Elástico nas pernas; Com barreiras protetoras; Atóxicas/ apirogênicas; Descartável e de uso único; Contém Aloe Vera; Tamanho: M; Pacote com 08 Unidades. 1,200.00 PACOTE	9,133	10.959,60
0004	GAZES HIDROFILAS GAZES HIDROFILAS 550.00 ROLO	42,000	23.100,00
0005	MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL MASCARA CIRUGICA DESCARTAVEL 810.00 CAIXA	7,317	5.926,77
0006	TOUCA, DESCARTÁVEL TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO INDUSTRIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO 6,000.00 UNIDADE	3,323	19.938,00
0007	PRESTOBARBA PRESTOBARBAR		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	3,000.00 UNIDADE	2,360	7.080,00

LOTE 017 - LOTE 17			

0001	OTOSCOPIO OTOSCOPIO 1.00 UNIDADE	880,100	880,10
0002	MARTELINHO ORTOPEDICO MARTELINHO ORTOPEDICO 28.00 UNIDADE	76,500	2.142,00
0003	LANTERNA CLINICA RADIANTE LANTERNA CLINICA RADIANTE 33.00 UNIDADE	62,000	2.046,00
0004	BALANÇA TIPO MOLA BALANÇA TIPO MOLA 110.00 UNIDADE	262,500	28.875,00
0005	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO Modelo duplo com metal nobre, sino auscultador confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com material de engenharia, diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador confeccionado em metal nobre, conector giratório confeccionado com metal nobre com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, flexível, conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionada com plástico resistente com design anatômico.	115.00 UNIDADE	19,333
0006	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR INFANTIL ESTETOSCOPIO com metal nobre, modelo duplo sino auscultador confeccionado em metal nobre, com bordas protegidas com metal de engenharia diafragma confeccionado em fibra de vidro, anel fixador, confeccionado em metal nobre, conector giratório, confeccionado com metal nobre, com movimento giratório, tubo confeccionado em tygon preto, flexível conector confeccionado em metal nobre, mola em aço especial, hastes metálicas proporcionando ajuste aos canais auriculares, olivas na cor preta, confeccionadas com plástico resistente com design automático.	35.00 UNIDADE	19,333
0007	KIT NEB./OXIGENIO HOSP. INGFRANTIL 1,60M KIT NEB./OXIGENIO HOSP. INFANTIL 1,60M. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20.00 UNIDADE	18,000
0008	KIT NEBULIZADOR/OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M KIT NEB./OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no		360,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	Ministério da Saúde.		
	50.00 UNIDADE	18,000	900,00
0009	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UNIDADES		
	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/100 UNIDADES. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	4,800.00 CAIXA	28,683	137.678,40
0010	RESERVATORIO PARA OXIGÊNIO UNIFICADOR 2C/ EXT MAC/250ML		
	RESERVATORIO PARA OXIGÊNIO UNIFICADOR 2C/ EXT MAC/250ML		
	30.00 UNIDADE	44,167	1.325,01
0011	CAIXA DE PINÇA COMPLETA DE AÇO INOXIDADO		
	CAIXA DE PINÇA COMPLETA DE AÇO INOXIDADO		
	6.00 UNIDADE	125,000	750,00

LOTE 018 - LOTE 18

0001	ALMOTOLIA NA COR BRANCO 250ML PLASTICA		
	Frasco plástico para acondicionar solução na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.		
	320.00 UNIDADE	3,997	1.279,04
0002	BOLÇA TERMICA GEL		
	BOLÇA TERMICA GEL		
	100.00 UNIDADE	29,750	2.975,00
0003	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE D-23		
	COLCHÃO CAIXA DE OVO DE D-23 1,90/0,90 NATURAL		
	10.00 UNIDADE	206,303	2.063,03
0004	COLETOR FECHADO UNIVERSAL		
	COLETOR FECHADO UNIVERSAL		
	5,000.00 UNIDADE	2,670	13.350,00
0005	DENTE DE RATO 18 CM		
	DENTE DE RATO 18 CM		
	5.00 UNIDADE	27,333	136,67
0006	DESCARPAK(PERFURO CORTANTE)		
	DESCARPAK(PERFURO CORTANTE)		
	10,180.00 UNIDADE	5,693	57.954,74
0007	ESCOVA CERVICULAR		
	ESCOVA CERVICULAR		
	320.00 PACOTE	54,483	17.434,56
0008	EXTENSOR DE LATEX		
	EXTENSOR DELATEX		
	50.00 METRO	15,860	793,00

LOTE 019 - LOTE 19

0001	ESPARADRAPO 1,2X4,5M		
	ESPARADRAPO 1,2X4,5M		
	3,000.00 UNIDADE	6,633	19.899,00
0002	ESPARADRAPO 5CMX4,5MT		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
 Prefeitura Municipal de Tucumã



	ESPARADRAPO 5CMX4,5MT		
	930.00 UNIDADE	6,223	5.787,39
0003	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA		
	Uso interno e externo incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
	200.00 FRASCO	33,167	6.633,40
0004	GERME-RIO		
	GERME-RIO PRINCIPIO ATIVO, GALAO 1 LITRO		
	160.00 LITRO	48,913	7.826,08
0005	PRO PRÉ		
	PRO PÉ		
	1,500.00 UNIDADE	5,650	8.475,00
0006	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 50G		
	80.00 TUBO	15,017	1.201,36
0007	TENTACANULA		
	TETACANULA		
	15.00 UNIDADE	16,000	240,00
0008	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR		
	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR		
	400.00 CAIXA	31,350	12.540,00
0009	TUBETE		
	TUBETE		
	3,000.00 UNIDADE	0,690	2.070,00
0010	TUBETI		
	TUBETI		
	3,000.00 UNIDADE	0,625	1.875,00
VALOR TOTAL R\$			2.633.981,47

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1. 2.1.** A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã.



2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as



condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.633.981 ,40;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Prefeitura Municipal de Tucumã



execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TUCUMÃ - PA, 06 de Maio de 2019

ANTONIO DE LIMA E SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE